



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
3ª Vara de Tóxicos

Justiça Gratuita

Av Ulysses Guimarães, 1º Andar do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8171, Salvador-BA - E-mail:
salvador3vtoxico@tjba.jus.br
salvador3vtoxico@tjba.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 3ª Vara de Tóxicos da Salvador, Estado da Bahia, o processo a seguir identificado.

Processo nº: **0348078-46.2014.8.05.0001**
Classe – Assunto: **Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**
Réu: **Alex Barros Campos, nascido em 16/11/1986, filho de Joselinho Duas Campos e Beatriz Barros Barbosa.**

Data do Fato: 26/11/2014

Data de Ajuizamento: 05/01/2015

Objeto: incursos nas penas do art. 33, combinado com o art. 40, ambos da Lei 11.343/2006, por denúncia oferecida em 29/12/2014.

Fase atual: sentença proferida em 14/10/2019, tendo o sentenciado ALEX BARROS CAMPOS condenado a uma pena definitiva de 11(onze) anos, 08 (oito) meses de reclusão. O presente processo encontra-se em grau de recurso desde 02/02/2020.

Informações adicionais: o referido sentenciado encontra-se respondendo em liberdade provisória, conforme decisão datada de 19/03/2015, não havendo dentro dos autos, até o presente momento nada que o impeça de exercer atividades laborativas e tirar documentos de identificação.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data. O referido é verdade, do que dou fé.

Salvador (BA), 13 de junho de 2022.

Alex Sandro Lins e Lins
Diretor de Secretaria